DECRETO Nº 1420 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE COMENDADOR GOMES.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes; d e c r e t a:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo o dia 02.01.2023 nas repartições públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, saúde, educação, coleta de lixo, atendimento a zona rural e urbana funcionarão normalmente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes – MG, 30 de dezembro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO Prefeito Municipal